



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do item 12, alínea “c”, inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2015, que “*Estabelece o PIB-Verde, em cujo cálculo é considerado o patrimônio ecológico nacional*”, seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Sala das Sessões,

Senador Romero Jucá
Líder do Governo no Senado Federal

SF/17070.992-12-27